

OFÍCIO SAAE-LIN Nº 000398/2024/DG

Linhares-ES, **Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024.**

Ao Exmo. Senhor Vereador WELLINGTON VICENTINI

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Avenida José Tech, nº 1021 - Centro

29900-220 – Linhares-ES

Assunto:Resposta aos Ofício de Proposições processo de referência: 6362/2024
SAAE-LIN nº 1207/2024.

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção a solicitação de V.S.^a, conforme ofício em epígrafe, apresentado pelo nobre vereador Wellington Vicentini , informamos que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) não é responsável pela manutenção de bueiros no município. Esclarecemos que a responsabilidade da rede de drenagem pluvial e bueiros é atribuída à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e agradecemos pela compreensão.

Atenciosamente,

FELIPE RIBEIRO SANTOS

Diretor Geral do SAAE

Matr. 1095

